



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.004

Resolve sobre recurso de nulidade contra resultado de concurso público de provas e títulos referente ao Edital PROAD 75/2016 (45).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.005162/2016-05 e nº 23109.002883/2017-36;

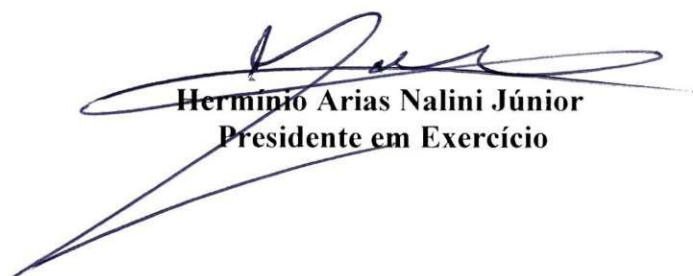
Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pela candidata Ana Luiza Alvarenga Gomes, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 45, área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP), homologado pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina, nos termos da Resolução do Conselho Departamental da Escola de Medicina nº 009/17.

Art. 2º Determinar a anulação do concurso público supracitado.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

